

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: DELFIM MOREIRA ISS=4%
OBRA: REFORÇO ESTRUTURAL NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO
DATA: MARÇO DE 2026
REVISÃO: ZERO

A obra consiste em executar um reforço estrutural em peças metálicas nas vigas e lajes existentes. A estrutura existente em concreto armado apresenta flechas, fissuras e trincas importantes, e os cálculos mostraram que as vigas e lajes necessitam de reforços pois não atendem aos critérios de resistência estrutural necessários para o uso atual. Deve ser executado o projeto específico, seguindo todas as especificações de material e procedimentos, todas as normas e leis pertinentes. A área deve ser previamente esvaziada pela prefeitura, sobre e sob a estrutura, que deve ser totalmente escorada antes e durante a execução. Todas as dimensões devem ser verificadas in loco pelo executor antes da fabricação e montagem das peças metálicas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra deve ter 2,0x1,0m, seguir o modelo fornecido pela prefeitura, e ser instalada em local indicado pelo fiscal da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deve ser gerenciada localmente por engenheiro pleno, num total de 35 horas.

3. Demolição e Remoção

Antes do início dos serviços de demolição e reforço estrutural toda a estrutura do espaço deve ser escorada com escoramento metálico. Os escoramentos devem permanecer durante toda a obra e podem eventualmente ser parcialmente removidas ou alterados de acordo com a necessidade para a execução.

Nos pontos onde as vigas metálicas serão apoiadas na alvenaria de tijolos maciços existente, devem ser previamente executados coxins de concreto armado, nas dimensões de 100x30x30cm cada. A alvenaria deve ser cuidadosamente demolida, para dar espaço ao coxim.

O topo dos pilares em concreto armado existentes que serão mantidos devem ser demolidos na altura de 40cm a partir do topo para inspeção, tratamento de armadura e recomposição. A demolição do concreto deve ser feita de forma cuidadosa e manual, sem danificar as armaduras.

Todo o material demolido deve ser removido do local em carrinho de mão, e depositado em local próximo, indicado pelo fiscal da obra.

4. REFORÇO ESTRUTURAL

Após a demolição das "cabeças" dos pilares deve ser realizado o lixamento mecanizado da armadura com escova circular.

Após o lixamento mecanizado, deve ser realizada a proteção de armadura corroída por ação de cloretos, com tinta de alto teor de zinco (primer antioxidante, composição: cromato de zinco cor: vermelha densidade*: 1,39g/cm³)

O topo dos pilares em concreto armado existentes que serão mantidos devem ser demolidos na altura de 40cm a partir do topo para inspeção, tratamento de armadura e recomposição. Para a recomposição deve ser executado graute fluido industrializado preparado em betoneira graute (base: cimentícia com areia de quartzo e aditivos especiais|aplicação: uso geral|densidade: 2.000kg/m³|resistência aos 28 dias: 50MPa|rendimento*: 80sc/m³[de 25kg]). As fôrmas serão em madeira.

Nos pontos onde as vigas metálicas serão apoiadas na alvenaria de tijolos maciços existente, devem ser previamente executados coxins de concreto armado, nas dimensões de 100x30x30cm cada. O concreto deve ter fck de 20 MPa, taxa de armadura de 29,26kg/m³ e fôrmas em madeira, a exemplo de como se executa vergas em concreto armado.

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: DELFIM MOREIRA ISS=4%
OBRA: **REFORÇO ESTRUTURAL NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO**
DATA: MARÇO DE 2026
REVISÃO **ZERO**

O reforço deve ser executado com estrutura metálica, conforme projeto específico. O serviço deve ser completo, incluindo fabricação, transporte, montagem, materiais, mão-de-obra, equipamentos, acessórios de fixação e outros diversos, cortes, furações, ajustes, além de todo e qualquer insumo ou serviço necessário para que a estrutura seja devidamente executada. **Todas as medidas devem ser conferidas no local antes da fabricação e montagem das peças.**

5. Pintura

Todas as peças metálicas devem receber pintura em esmalte em duas demãos.

6. SERVIÇOS FINAIS

A obra deve ser entregue limpa, isenta de restos de material, totalmente pronta para uso.

ANA PAULA MOTA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SP 5062224000 VISTO MG 22220